



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE:

LEI Nº. DE DE DE 2023.

*“Autoriza a Abertura de Crédito Especial
no valor de **R\$170.000,00 - SME**”.*

F.F, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um **Crédito Especial** no valor de **R\$170.000,00** (cento e setenta mil reais), com inclusão no PPA - Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2023, no Programa **“0223 – GESTÃO ESCOLAR DEMOCRÁTICA”**, nas ações: **“3770 – CONSTRUÇÃO QUADRAS POLESPORTIVAS ESCOLAR”** e **“3861 – CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS”**, com os elementos abaixo relacionados, para aplicação junto à Secretaria Municipal de Educação, como segue:

Crédito Especial:

<u>RUBRICA</u>	<u>ELEMENTO</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>VALOR</u>	<u>Recurso</u>
05.02.12.361.0223.3770	3.44.20.93	Indenizações e Restituições	40.000,00	1501*
05.02.12.361.0223.3861	3.44.20.93	Indenizações e Restituições	125.000,00	1501*
05.02.12.365.0223.3861	3.44.20.93	Indenizações e Restituições	5.000,00	1501*
		TOTAL	170.000,00	

(*) Recurso 1501 – Outros Recursos Não Vinculados

Art. 2º – Servirá de cobertura para o crédito especial indicado no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

<u>RUBRICA</u>	<u>ELEMENTO</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>VALOR</u>	<u>COD. RED</u>	<u>Recurso</u>
05.01.12.122.0005.4017	3.33.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	50.000,00	88374-3	1501*
05.03.12.366.0223.4035	3.33.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	20.000,00	88515-0	1501*
05.03.12.367.0223.4648	3.33.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	20.000,00	88524-0	1501*
05.02.12.361.0223.4033	3.33.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	40.000,00	88512-6	1501*
05.02.12.365.0223.4647	3.33.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	40.000,00	88521-5	1501*
		TOTAL	170.000,00		

(*) Recurso 1501 – Outros Recursos Não Vinculados

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Sant'Ana do Livramento, de de 2023

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando, para apreciação desse Egrégio Legislativo Municipal, o projeto de lei que: ***“Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$170.000,00 - SME”***.

Trata-se de um pedido de crédito especial, cuja justificativa já foi apreciada e aprovada pelo plenário da Câmara Municipal de Vereadores para o exercício fiscal de 2022.

O crédito especial se destina a devolução de valores de recursos do FNDE que não foram executados em sua integralidade em outras gestões e tão pouco tiveram suas obras repactuadas para finalização, haja vista que perderam todos os prazos para tal. Ressaltamos que a devolução de valores é uma obrigação que o Município deve cumprir para regularizar a prestação de contas e estar apto a receber recursos para novos projetos voltados à educação básica.

O crédito especial aprovado em janeiro de 2023 era referente a LOA 2022, cuja sua vigência encerrou-se no dia 31/12/2022. Desta forma para que seja possível a devolução se faz necessária a adequação no orçamento atual LOA 2023. Também destacamos que o valor do atual crédito solicitado é superior ao anterior pois as devoluções devem ser feitas com juros e correção, sendo calculado o valor descrito no intuito de ter saldo suficiente no momento de pagar a GRU de devolução.

Pelo exposto e, principalmente pela relevância do tema, é que estamos encaminhando o presente projeto de lei para apreciação desse Legislativo, esperando aprovação por parte dos ilustres Vereadores.

Sant'Ana do Livramento, 03 de março de 2023.


EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício